**INDICAÇÃO N° 560/2019**

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A INCLUSÃO DE LEITE EM PÓ NAS MERCADORIAS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA FORNECIDA ÀS FAMÍLIAS CARENTES DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI NA TV – PSC,** **TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e JOHNSON RIBEIRO - PSDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e à Senhora Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de inclusão de leite em pó nas mercadorias que compõem a cesta básica fornecida às famílias carentes de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

A fórmula láctea do leite em pó foi desenvolvida na década de 1970, mas só na metade dos anos 1980 tornou-se popular. Como o leite materno não pode ser copiado, a maioria é feita a partir do leite de vaca e tem característica semelhante ao humano, já que são enriquecidos com nutrientes no processo de fabricação, como vitaminas A e D (que não tem no leite animal), essenciais para formação óssea e para o sistema imunológico.

Desse modo, o leite é o alimento com maior concentração de cálcio, mineral que age diretamente na formação da massa óssea e cerca de 70% dela é formada até a adolescência. Por isso, ele se torna um alimento fundamental durante a infância.

Além disso, possui uma série de nutrientes que também são importantes para o desenvolvimento da criança. Sem ele, há o risco de surgirem deficiências nutricionais que podem prejudicar todo o crescimento.

Assim, considerando que nas famílias carentes que recebem cesta básica, há crianças de diversas faixas etárias, que necessitam dos nutrientes presentes no leite para sua formação e desenvolvimento.

Considerando que a inclusão de leite em pó na cesta básica, trará benefícios às famílias carentes, principalmente às crianças, que necessitam das vitaminas existentes no leite para o seu desenvolvimento e sistema imunológico, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de agosto de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NEREU BRESOLIN****Vereador DEM** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **JOHNSON RIBEIRO****Vereador PSDB** |